



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



(77) 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 158 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 1.358.520,00( UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 169 DE 21 DE JUNHO DE 2021 - DECRETA EXPEDIENTE NORMAL NO MUNICÍPIO DE MALHADA, NO PERÍODO DE SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 158

03/05/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.358.520,00( Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 384 de 14 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	GESTAO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO GERAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Rec.Ordinários	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
2212	CONTRIBUICAO AO INSS E FGTS		
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais	00-Rec.Ordinários	190.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>190.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>390.000,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
2007	GESTAO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Rec.Ordinários	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2060	CONTRIBUICAO AO PASEP		
3.3.9.0.47.00.00.	OBRIG Tributárias e Contributivas	00-Rec.Ordinários	300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.300,00</b>
<b>020400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO</b>		
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40%		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	19-Transf.FUNDEB 40% .	1.520,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.520,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.520,00</b>
<b>020500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2027	GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Rec.Ordinários	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
2032	GESTAO DAS ACOES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Rec.Ordinários	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	35.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

### Dotações Suplementadas

<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	300.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-SUS	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>580.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>615.000,00</b>
<b>020900</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	00-Rec.Ordinários	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
2056	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	28-FEAS	4.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.500,00</b>
2057	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E Cad-Único		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	29-Transf.FNAS	200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>11.700,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.358.520,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.358.520,00

### Dotações Anuladas

<b>020400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO</b>		
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 40%		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	19-Transf.FUNDEB 40% .	1.520,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.520,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.520,00</b>
<b>020500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Rec.Ordinários	400.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
2027	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	00-Rec.Ordinários	337.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>337.300,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>737.300,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

**Dotações Anuladas**

<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	55.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>105.000,00</b>
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-SUS	60.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-R.Im.Tr.Saude 15% .	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>615.000,00</b>
<b>020900</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2057	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E Cad-Único		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	29-Transf.FNAS	200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200,00</b>
2309	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV- PBF-PBV		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.	28-FEAS	4.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.700,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.358.520,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 03 de maio de 2021

\_\_\_\_\_  
Gimmy Everton Mouraria Ramos  
Prefeito  
928.407.955-15





**Malhada**  
PREFEITURA  
*Construindo uma nova história*

**DECRETO Nº 169 DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

**EMENTA:** “Decreta expediente normal no Município de Malhada, no período de São João, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA/BA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a situação epidemiológica de Malhada, tanto na sede quanto na Zona Rural, enseja grande preocupação por conta da gravidade e intenso aumento do índice de contaminados e óbitos em decorrência da Covid-19, sendo que o último Boletim do dia 20/06/2021 foi registrado 06 casos ativos, 22 aguardando resultados e 20 mortes.

**CONSIDERANDO** que nossa região encontra-se em estado de alerta quanto aos números de leitos de UTIs disponíveis para pacientes com Covid-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado expediente normal no Município de Malhada, no período de São João, entre os dias 21 a 25 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA**, em 21 de junho de 2021.

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174**

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B9A-BAD6-520B-1A9F-EDFA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B9A-BAD6-520B-1A9F-EDFA



### Hash do Documento

e4caeedce20c335b7092fa56263fd1b8da08dcde3288454d3030b2d0433633ba

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2021 16:20 UTC-03:00